

RESULTADO FINAL**PROCESSO SEI Nº 23243.011313/2026-83****DOCUMENTO SEI Nº 3166443****EDITAL Nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, por meio do Departamento de Extensão e do Centro de Idiomas, torna pública o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada Basic English, regido pelo Edital nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de setembro de 2026.

A classificação dos candidatos foi realizada de acordo com o critério estabelecido no edital, considerando-se a ordem cronológica de inscrição, conforme o registro de data e horário de envio do formulário de inscrição.

Em conformidade com o edital, foram consideradas separadamente as seguintes categorias:

- Alunos e Servidores do IFRO: 5 (cinco) vagas;
- Comunidade Externa: 20 (vinte) vagas.

Após o período destinado à interposição de recursos, e considerando as disposições previstas no item 4.4 do edital, apresenta-se a seguir a Lista Definitiva de Candidatos Classificados.

1. ALUNOS E SERVIDORES DO IFRO

Classificação	Nome do candidato	Data da inscrição	Horário da inscrição
1º	Juliana Klippel Rodrigues	24/09/2026	21:53:53
2º	Rhianny Damacena Rodrigues	25/09/2026	09:06:23
3º	Victor Gabriel Cabral Felberg	25/09/2026	19:41:17
4º	Juliany Paneatjna Oro Mon Cinta Larga	26/09/2026	11:29:42
5º	Ana Luiza de Oliveira Roos	26/09/2026	11:56:42
6º	Eloise Cintra Borges	27/09/2026	08:53:55
7º	Naiara Kevylin da Costa Breguedo	27/09/2026	10:37:44

1.1. Conforme estabelecido no Edital nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO, são destinadas inicialmente 5 (cinco) vagas para alunos e servidores do IFRO, tendo como critério de classificação a ordem de inscrição.

1.2. Considerando que não houve preenchimento integral das vagas destinadas à comunidade externa, aplica-se o disposto no item 4.4 do edital, segundo o qual as vagas remanescentes de uma categoria poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se a ordem de classificação e o limite total de 25 (vinte e cinco) vagas.

1.3. Os candidatos classificados do 1º ao 7º lugar nesta categoria encontram-se classificados para o curso, considerando a disponibilidade de vagas remanescentes e o limite total estabelecido no edital.

2. COMUNIDADE EXTERNA

Classificação	Nome do candidato	Data da inscrição	Horário da inscrição
1º	Izabelly Matia de Oliveira	24/09/2026	22:09:59
2º	Fábio Henrique Boeck	24/09/2026	23:01:33
3º	Edna Rodrigues dos Santos Oliveira	25/09/2026	07:26:05
4º	Eduardo Alexandre Soares	25/09/2026	11:40:24
5º	Sandra Maria Oliveira dos Santos	26/09/2026	09:24:29
6º	Janaira Sousa de Aguiar	27/09/2026	10:26:07
7º	Jaciara de Sousa Aguiar	27/09/2026	10:58:26
8º	Elzimar Lopes Galdencio	27/09/2026	12:49:38
9º	Josiane Rodrigues dos Anjos	27/09/2026	14:03:43

2.1. Das 20 (vinte) vagas destinadas à comunidade externa, foram registradas 9 (nove) inscrições, estando todos os inscritos relacionados acima classificados. As 11 (onze) vagas remanescentes foram destinadas a alunos e servidores do IFRO, conforme o item 4.4 do Edital nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO, respeitada a ordem de classificação e o limite total de 25 (vinte e cinco) vagas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Considerando o número total de candidatos classificados nas duas categorias, serão preenchidas 16 (dezesesseis) das 25 (vinte e cinco) vagas disponibilizadas para o curso, sendo:

- 7 (sete) vagas destinadas a alunos e servidores do IFRO;
- 9 (nove) vagas destinadas à comunidade externa.

3.2. A classificação definitiva observa a ordem cronológica de inscrição dentro de cada categoria, conforme estabelecido no Edital nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO.

3.3. A ampliação da classificação dos candidatos da categoria alunos e servidores do IFRO, do 5º para o 7º lugar, decorre da aplicação do item 4.4 do edital, em razão da existência de vagas remanescentes na categoria comunidade externa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Conforme estabelecido no edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas ofertadas terão sua matrícula efetivada mediante confirmação de participação no primeiro encontro do curso, previsto para o dia 07/10/2026.

4.2. O não comparecimento ao primeiro encontro poderá caracterizar desistência, conforme as disposições estabelecidas no edital.

4.3. Os(as) candidatos(as) que, por qualquer motivo, desistirem da participação no curso deverão comunicar a desistência por meio do e-mail idiomas.cacoal@ifro.edu.br, informando nome e CPF e indicando, no campo assunto, "DESISTÊNCIA BASIC ENGLISH", ou mediante entrega de comunicação por escrito no Centro de Idiomas do Campus Cacoal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente documento constitui o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada Basic English, nos termos do Edital nº 58/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de setembro de 2026.

5.2. É de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) acompanhar as demais informações referentes ao curso e às atividades acadêmicas por meio dos canais oficiais do IFRO e do Centro de Idiomas.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166443** e o código CRC **D5E54871**.